

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 14/08/2024

Hora: 16:01

Portaria Prev nº 39/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2024, ao servidor **JOSÉ SÍDIO SERPA PATROCIN**, matrícula 5184, cargo de INSTALADOR HIDRAULICO, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.698,54 composto das seguintes vantagens: Avanços 10% (10x) R\$ 1.507,52 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Vencimentos R\$ 1.507,52 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Incorporação do adicional de insalubridade 40% R\$ 524,43 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 90,45 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação horas extras 50% R\$ 43,48 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação Função Gratificada R\$ 17,89 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação reflexo horas extras 50% R\$ 7,25 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 14/08/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.